CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 206/2023

ANO

2023

- [x] **PROJETO DE LEI**
- [] **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
- [] **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
- [] **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
- [] **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**

Nº **188/2023**

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR

EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [x] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 28 / 11 / 23

Presidente

Discussão:

- [x] ÚNICA
- [] DUAS

Processo de Votação:

- [x] SIMBÓLICA
- [] NOMINAL
- [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

- [x] Maioria SIMPLES
- [] Maioria ABSOLUTA
- [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 11 / 23
- [x] APROVADO 28 / 11 / 23
- [] REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____
- [] APROVADO ____ / ____ / ____
- [] REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: 28 / 11 / 23

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 187 / 2023 *Data:* 29 / 11 / 23

AUTÓGRAFO Nº 187/2023
PROJETO DE LEI Nº 188/2023

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito suplementar a importância de R$2.191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.191.000,00**

05 01 01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

1 04.122.0051.2501.0000 APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADM. 240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

27 12.122.0052.2520.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

29 12.122.0052.2520.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

31 12.122.0052.2521.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

32 12.122.0052.2521.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

33 12.122.0052.2521.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

35 12.122.0052.2522.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

41 12.122.0052.2526.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

42 12.122.0052.2526.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

45 12.363.0053.2507.0000 APOIO E MAN. DOS CURSOS TECNICOS PROFIS 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 04 CURSO DE EDUCACAO FISICA

51 12.364.0055.2505.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE EDUCACAO FISICA 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004.00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 04 CURSO DE EDUCACAO FISICA

53 12.364.0055.2505.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE EDUCACAO FISICA 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004.00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 05 CURSO DE FISIOTERAPIA

55 12.364.0056.2506.0000 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

56 12.364.0056.2506.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE FISIOTERAPIA 35.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 06 CURSO DE ODONTOLOGIA

63 12.364.0059.2511.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 350.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

64 12.364.0059.2511.0000 APOIO E MAN DO CURSO DE ODONTOLOGIA 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

65 12.364.0059.2511.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

67 12.364.0059.2524.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

72 12.364.0062.2514.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ADM. D 4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

73 12.364.0062.2514.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ADMINISTRACAO D 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 08 CURSO DE DIREITO

74 12.364.0063.2515.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE DIREITO 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 08 CURSO DE DIREITO

76 12.364.0063.2515.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE DIREITO 35.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

83 12.364.0065.2527.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

84 12.364.0065.2527.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM 40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 12 CURSO DE PSICOLOGIA

90 12.364.0073.2530.0000 IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE PSICO 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 12 CURSO DE PSICOLOGIA

91 12.364.0073.2530.0000 IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE PSICO 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 13 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

93 12.364.0079.2534.0000 IMPL. APOIO E MAN. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGIA 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

94 12.364.0079.2534.0000 IMPL. APOIO E MAN. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGIA 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 14 CURSO SUP.DE ANALISE E DESEMVOLVIMENTO DE SISTEMAS

95 12.364.0080.2535.0000 IMPL. APOIO E MAN..CUR.SUP. CURSO ANALISE E DE 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

96 12.364.0080.2535.0000 IMPL. APOIO E MAN..CUR.SUP. CURSO ANALISE E DES. 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

98 12.364.0084.2539.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA CIVI 130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

101 12.364.0086.2541.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA AGR 75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 004 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

102 12.364.0086.2541.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA AGR 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

103 12.364.0086.2541.0000 APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENG. AGR 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 17 CURSO DE MEDICINA

104 12.364.0087.2542.0000 APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA 360.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 17 CURSO DE MEDICINA

105 12.364.0087.2542.0000 APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.421.000,00
Fontes de Recurso 04 00 1.421.000,00

ANULAÇÃO:

05 02 05 CURSO DE FISIOTERAPIA

54 12.364.0056.2506.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE FISIOTERAPIA -500.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 09 CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO

77 12.364.0064.2510.0000 APOIO E MAN. CURSOS DE POS GRADUACAO E ES -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

82 12.364.0065.2527.0000 APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

05 02 11 CURSO DE NUTRICAO

86 12.364.0072.2529.0000 IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE NUTRIC -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL
Anulação (-) -770.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
29 de novembro de 2023

PAULA TOPPAN
PRESIDENTE

TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE

WAGNER LOPES
1ºSECRETÁRIO

Mensagem nº 170/2023

Santa Fé do Sul, 24 de novembro de 2023.

Senhora Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

Os créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias, demonstradas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos na Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC.

A Matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP

PROJETO DE LEI Nº 188/2023

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito suplementar a importância de R$2.191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.191.000,00**

05 01 01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

1 04.122.0051.2501.0000 APOIO E MANUTENCAO DAS FUNÇÕES ADM. 240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

27 12.122.0052.2520.0000 APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

29 12.122.0052.2520.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

31 12.122.0052.2521.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

32 12.122.0052.2521.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

33 12.122.0052.2521.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 1.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

35 12.122.0052.2522.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 01 ADMINISTRACAO PEDAGOGICA

41 12.122.0052.2526.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

42 12.122.0052.2526.0000APOIO E MANUTENCAO DA ADM. PEDAGOGIC 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

45 12.363.0053.2507.0000APOIO E MAN. DOS CURSOS TECNICOS PROFIS 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 04 CURSO DE EDUCACAO FISICA

51 12.364.0055.2505.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE EDUCACAO FISICA 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004.00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 04 CURSO DE EDUCACAO FISICA

53 12.364.0055.2505.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE EDUCACAO FISICA 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004.00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 05 CURSO DE FISIOTERAPIA

55 12.364.0056.2506.0000APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

56 12.364.0056.2506.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE FISIOTERAPIA 35.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 06 CURSO DE ODONTOLOGIA

63 12.364.0059.2511.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

64 12.364.0059.2511.0000APOIO E MAN DO CURSO DE ODONTOLOGIA 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

65 12.364.0059.2511.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

67 12.364.0059.2524.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ODONTOLOGIA 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

72 12.364.0062.2514.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ADM. D 4.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

73 12.364.0062.2514.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ADMINISTRACAO D 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 08 CURSO DE DIREITO

74 12.364.0063.2515.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE DIREITO 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 08 CURSO DE DIREITO

76 12.364.0063.2515.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE DIREITO 35.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

83 12.364.0065.2527.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

84 12.364.0065.2527.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM 40.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 12 CURSO DE PSICOLOGIA

90 12.364.0073.2530.0000 IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE PSICO 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 12 CURSO DE PSICOLOGIA

91 12.364.0073.2530.0000IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE PSICO 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 13 CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

93 12.364.0079.2534.0000IMPL. APOIO E MAN. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGIA 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

94 12.364.0079.2534.0000IMPL. APOIO E MAN. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGIA 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 14 CURSO SUP.DE ANALISE E DESEMVOLVIMENTO DE SISTEMAS

95 12.364.0080.2535.0000IMPL. APOIO E MAN..CUR.SUP. CURSO ANALISE E DE 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

96 12.364.0080.2535.0000IMPL. APOIO E MAN..CUR.SUP. CURSO ANALISE E DES. 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

98 12.364.0084.2539.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA CIVI 130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

101 12.364.0086.2541.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA AGR 75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

102 12.364.0086.2541.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENGENHARIA AGR 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

103 12.364.0086.2541.0000APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENG. AGR 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 17 CURSO DE MEDICINA

104 12.364.0087.2542.0000APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA 360.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 17 CURSO DE MEDICINA

105 12.364.0087.2542.0000APOIO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 004 00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.421.000,00
Fontes de Recurso 04 00 1.421.000,00

ANULAÇÃO:

05 02 05 CURSO DE FISIOTERAPIA

54 12.364.0056.2506.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE FISIOTERAPIA -500.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 09 CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO

77 12.364.0064.2510.0000APOIO E MAN. CURSOS DE POS GRADUACAO E ES -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 10 CURSO DE ENFERMAGEM

82 12.364.0065.2527.0000APOIO E MAN. DO CURSO DE ENFERMAGEM -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

05 02 11 CURSO DE NUTRICAO

86 12.364.0072.2529.0000IMPLANTACAO, APOIO E MAN. CURSO DE NUTRIC -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo
00400
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL
Anulação (-) -770.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de novembro de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 NOV. 2023
PROT. Nº789
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 11 / 23

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.188/2023, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências."**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
28 de novembro de 2023

Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

Vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

Vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 11 / 23

Processo nº. 206/2023

PROJETO DE LEI Nº 188/2023.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Relator

a) vereador RONALDO EUGENIO DE LIMA
Membro

a: justiça

Processo nº. 206/2023

PROJETO DE LEI Nº 188/2023.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

a) vereador JOAO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Relator

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Membro

a: finanças